



## JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,**

Tenho a honra de cumprimentar Vossas Excelências e atendendo a Legislação Municipal em Vigor, encaminho o presente Projeto de Lei que fixa o piso salarial mínimo dos servidores públicos efetivos do Município de Monsenhor Tabosa/CE.

O presente projeto visa acertar o salário de todos os servidores do Município de Monsenhor Tabosa que ficaram com remuneração inferior ao salário mínimo nacional no ano de 2021.

Nestes termos após ouvida a mesa diretora e o plenário desta Augusta Casa, solicito à aprovação deste projeto de lei por partes de **Vossas Excelências.**

Por fim, reiteramos aos nobres vereadores e vereadoras, protestos de elevada estima, admiração e respeito.

Monsenhor Tabosa/CE, 5 de outubro de 2021.

**Atenciosamente,**

  
**Francisco Salomão de Araújo Sousa**  
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**Antonio Djair Vicente Barbosa.**  
Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.



**PROJETO DE LEI N° 20/2021.**

JANARA MUNICIPAL DE  
MONSENHOR TABOSA/CE  
APROVADO POR:  
DATA 06 a 03  
21/10/2021  
ASSINATURA

**FIXA O PISO SALARIAL MÍNIMO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Eu Francisco Salomão de Araújo Sousa, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, encaminho o seguinte projeto de lei:

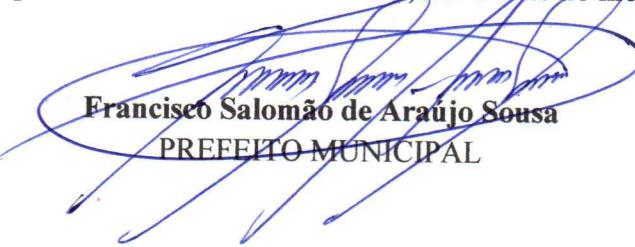
**Art. 1º** – O piso salarial mínimo dos servidores públicos do município de Monsenhor Tabosa/CE é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

**Art. 2º** - Considera-se piso salarial mínimo o vencimento inicial de cada cargo.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, aos 5 dias do mês de outubro de 2021.**

  
**Francisco Salomão de Araújo Sousa**  
PREFEITO MUNICIPAL

2 votos  
JANARA MUNICIPAL DE  
MONSENHOR TABOSA/CE  
APROVADO POR:  
DATA 07 a 03  
21/10/2021  
ASSINATURA



JAM RA MUNICIPAL DE  
MONSE HOR TABOSA/CE  
APROVADO POR:  
06 a 03  
DATA 21/10/2021  
*[Signature]*  
ASSINATURA

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

#### **PARECER DO RELATOR**

#### **PROJETO DE LEI Nº 20/2021 DO PODER EXECUTIVO**

*que, fixa o piso salarial mínimo para os servidores públicos do município de Monsenhor Tabosa/Ce, e dá outras providências.*

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões Permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 14 de outubro de 2021.

*Valdemar Santos dos Reis*  
**Valdemar Santos dos Reis**

Presidente

*Vicente Sampaio Filho*  
**Vicente Sampaio Filho**

Relator

**Antonia Claudino Silva Gomes**

Membro